

EFEITO DA MOTIVAÇÃO FINANCEIRA NA EVASÃO: ANÁLISE COM O FIES

EFFECT OF FINANCIAL MOTIVATION ON EVASION: ANALYSIS WITH FIES

EFFECTO DE LA MOTIVACIÓN FINANCIERA EN LA EVASIÓN: ANÁLISIS CON EL FIES

Glaucia Miura Ota ¹

Adriano Manicoba da Silva ²

84

Resumo: O Governo Brasileiro tem concedido financiamento para alunos de curso superior de entidades privadas com o FIES. Em virtude de algumas instituições de ensino superior privadas terem consolidado mais contratos que outras, surgiu um ambiente propício ao estudo da evasão. A finalidade desta pesquisa foi investigar o efeito do FIES na motivação financeira da evasão de cursos superiores nas IES privadas. Os resultados indicaram redução no nível de evasão do grupo de instituições que firmaram mais contratos do FIES.

Palavras-chave: Educação. Evasão. FIES. Experimento de Campo Natural.

Abstract: The Brazilian Government has granted funding to upper-level students of private entities with FIES. As some private higher education institutions have consolidated more contracts than others, an environment conducive to the study of evasion has emerged. The purpose of this research was to investigate the effect of FIES on the financial motivation of avoidance of higher education in private HEIs. The results indicated a reduction in the level of evasion of the group of institutions that signed more FIES contracts..

Keywords: Education. Evasion. FIES. Natural Field Experiment.

Resumen: El Gobierno Brasileño ha concedido financiamiento para alumnos de carrera superior de entidades privadas con el FIES. En virtud de que algunas instituciones de enseñanza superior privadas han consolidado más contratos que otras, surgió un ambiente propicio para el estudio de la evasión. La finalidad de esta investigación fue investigar el efecto del FIES en la motivación financiera de la evasión de cursos superiores en las IES privadas. Los resultados indicaron reducción en el nivel de evasión del grupo de instituciones que firmaron más contratos del FIES.

Palabras-clave: Educación. La evasión. FIES. Experimento de Campo Natural.

Envio 29/09/2017

Revisão 02/10/2017

Aceite 24/01/2018

¹ Estudante de Graduação em Logística. IFSP/Suzano. E-mail: mglauclia@hotmail.com

² Doutor em Administração pela FEA/USP. IFSP/Suzano. E-mail: adrianoms@ifsp.edu.br

Introdução

A evasão dos alunos de graduação é um problema que aflige as instituições de ensino superior (IES) tanto públicas quanto privadas. O abandono do curso de forma definitiva, ou evasão, é uma preocupação em qualquer IES, porque gera subutilização de docentes, funcionários administrativos e infraestrutura. Algumas razões que podem causar a evasão são: a falta de recursos econômicos para o aluno arcar com os custos de uma formação privada; falta de preparo escolar para entrar em uma universidade; ter que ingressar no mercado de trabalho cada vez mais cedo; entre outros motivos (PINHEIRO, 2013).

Em consequência disso, o Governo Brasileiro tem empreendido esforços para, além de possibilitar o acesso de estudantes ao ensino superior, ter a possibilidade de reduzir a evasão por motivos financeiros com o intermédio de políticas públicas (SILVA; SAUAIÁ, 2014). Um desses programas, criado pelo Ministério da Educação, é o FIES que se destina a financiar estudantes matriculados em IES não gratuitas e que tenham conceitos positivos no Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES).

85

O ingresso de estudantes em IES privadas por meio de contratos do FIES criou um ambiente propício ao estudo da evasão pelo fato de algumas instituições de ensino superior terem firmado mais contratos que outras. Este fato gerou deste modo, um experimento de campo natural onde instituições que auferiram maior número de contratos tiveram a oportunidade de ter sua evasão reduzida no que tange à motivação financeira.

Desta forma, o objetivo deste estudo foi analisar o impacto da motivação financeira na evasão por intermédio da investigação da relação entre contratos firmados pelo FIES e a evasão de alunos nas IES privadas.

Revisão da Literatura

Evasão e sua Motivação

A literatura aborda diferentes definições para o conceito de evasão. De acordo com Cunha et al. (2013) apud Gaioso (2005), ela é definida como a interrupção do período de estudos, em qualquer fase. No tocante à evasão do ensino superior, Kira (2002), se refere à

evasão como “fuga” ou “perda” de estudantes universitários. Segundo Baggi e Lopes (2011), a saída do estudante antes de finalizar a graduação define a evasão.

Diversas razões contribuem para a evasão dos cursos superiores e podem ser classificadas em externos e internos. Os motivos externos estão associados ao estudante, como: problemas pessoais, vocação, fatores econômicos e sociais. Já os fatores internos estão relacionados à instituição, à infraestrutura, aos educadores e apoio sócio-educativo.

O MEC/ SESU (1997) por meio da Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras categoriza a evasão na graduação em três tipos:

- ✓ Evasão de curso, quando o estudante desliga-se da graduação (transferência interna ou reopção, abandono – quando não se matricula desistência de forma oficial);
- ✓ Evasão de instituição, quando o aluno abandona a IES na qual está matriculado (transferência externa ou aprovação no vestibular em outra universidade);
- ✓ Evasão de sistema, quando o aluno se ausenta de forma permanente.

A evasão de curso foi o tipo utilizado nesta pesquisa.

As instituições de ensino superior são a porta de entrada ao mercado de trabalho, e há grande disputa de vagas por meio dos processos seletivos, pelo ENEM ou pelo vestibular. Entretanto, muitos alunos acabam deixando as instituições sem completar os cursos.

A investigação das causas da evasão têm sido objeto de muitas pesquisas e trabalhos educacionais. Um ponto importante apontado por Silva Filho et al. (2007) é o fato de se menosprezar frequentemente as razões da evasão, determinando em geral a falta de recursos financeiros como o principal motivo para a interrupção dos estudos. Segundo os autores é necessário que se priorize também as expectativas do aluno em relação ao curso ou à instituição, que podem encorajá-lo a concluir seu curso.

Gisi (2006) reforça essa análise, afirmando ser difícil a permanência no ensino superior dos alunos de classes menos favorecidas, não apenas pela dificuldade em pagar as suas mensalidades, mas também pela falta de “capital cultural”, adquirida ao longo de sua vida escolar. Segundo o autor, a maioria destes estudantes já inicia seus estudos em desvantagem em relação a outros em virtude da falta de oportunidades ao acesso de conhecimento. Admitir essas diferenças é primordial para que todos consigam ter acesso ao conhecimento exigido pelo

processo de ensino e aprendizagem. O desafio das instituições públicas e privadas é oferecer suporte pedagógico para que os alunos não desistam dos seus cursos.

Lima (2008, p. 39) ressalta que a “[...] associação entre fatores socioeconômicos e evasão na educação superior pode assumir níveis diferentes, a depender do fato de a pesquisa ser realizada em instituição pública ou privada”.

Segundo Lobo (2012), os principais fatores da evasão são:

- ✓ Falta de adaptação do ingressante ao estilo do Ensino Superior e imaturidade;
- ✓ Formação básica deficiente;
- ✓ Dificuldade financeira;
- ✓ Irritação com a precariedade dos serviços oferecidos pela IES;
- ✓ Decepção com a pouca motivação e atenção dos professores;
- ✓ Dificuldades com transporte, alimentação e ambientação na IES;
- ✓ Mudança de curso;
- ✓ Mudança de residência.

87

Por fim, Lobo (2012) aponta que, dentre as principais fontes da evasão, se destaca a dificuldade financeira como relevante motivo para a ocorrência deste fenômeno.

Políticas Públicas

O Estado, juntamente com a colaboração de entidades privadas ou públicas, criou ações, programas e atividades visando garantir, a determinado extrato cultural, social, econômico ou étnico, direitos de cidadania. As políticas públicas referem-se a direitos constitucionalmente garantidos.

Com base nas propostas e demandas da população, são criadas as políticas públicas pelo poder executivo ou legislativo, conjuntamente ou separado (CUNHA, 2006).

O programa universidade para todos (PROUNI) é uma forma de política pública. Este programa do Ministério da Educação disponibiliza bolsas de estudo integrais e parciais de 50% e integrais em instituições de ensino superior privadas, em cursos de graduação e pós graduação de formação específica, a estudantes que não possuam diploma de nível superior. Estudantes que não possuem condições econômicas de assumir com o valor das mensalidades podem

concorrer a bolsas parciais ou totais em IES privadas, dependendo de alguns critérios (MEC, 2017).

Outra política pública de acesso ao ensino superior em IES privadas é o financiamento estudantil (FIES), que se baseia num financiamento que subsidia a graduação de alunos matriculados em IES não gratuitas, em cursos presenciais com conceitos positivos nos processos coordenados pelo MEC. Com esse programa o estudante pode financiar seu curso por meio de menores parcelas e um tempo maior para pagar as mensalidades da IES (MEC, 2017).

FIES: da Criação à Situação Atual

O Fundo de Financiamento Estudantil foi criado em 1999 durante o governo de Fernando Henrique Cardoso. É um programa do Ministério da Educação com o objetivo de financiar as mensalidades de alunos matriculados em instituições de ensino superior privadas. A finalidade é atender os estudantes de baixa renda. O FIES financia até 100% do valor da mensalidade devida pelo estudante à IES.

88

Com o objetivo de ampliar o acesso ao programa, foi editada a Lei n.º 11.552/2007 que permitiu uma série de ações: foi aumentado o percentual de financiamento para até 100%, no caso de bolsistas parciais de 50% do PROUNI; alongado o prazo de pagamento para até duas vezes o tempo do financiamento; criada a fiança solidária e o prazo de carência de 6 meses para que o estudante comece a quitar o crédito; maior percentual de financiamento para cursos com melhor avaliação pelo MEC; aumento do percentual de financiamento de 50% para 75% no caso dos estudantes não bolsistas do PROUNI; possibilidade de que a universidade seja fiadora dos estudantes do FIES; opção de desconto em folha de pagamento como garantia ou forma de pagamento do contrato e; extinção da dívida em caso de morte ou invalidez permanente do estudante financiado (APRILE; BARONE, 2009).

Ainda em vigor, e regulamentado pela Lei nº. 10.260/ 2001, o FIES subsidia o ingresso e a permanência de estudantes em cursos superiores em Instituições de Ensino Superior (IES) privadas que tenham avaliação positiva no Exame Nacional de Cursos (ENADE), que compõe o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES). Segundo a Portaria Normativa n. 2/2008, são considerados os cursos de graduação com avaliação positiva os que obtiverem

conceito maior ou igual a três na edição mais atualizada do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) (APRILE, 2009).

A partir de 2010, o Agente Operador do Programa FIES para novos financiamentos passou a ser o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A taxa de juros do FIES caiu de 3,5% para 3,4% a.a.

No segundo semestre de 2015, houve um aumento na taxa de juros, aumentando para 6,5% a.a. De acordo com o FIES, tal aumento na taxa de juros foi para garantir sua ininterruptão em assegurar direitos de inclusão social enquanto política pública. Outro motivo foi o atual cenário econômico do país (FIES, 2017).

Da mesma forma que o financiamento da graduação pelo FIES é indispensável para os alunos que não possuem condições econômicas de pagar as mensalidades de seu curso, por outro lado traz muitas instituições que não se preocupam com excelência no ensino, pesquisas ou extensão. Existem indicadores de qualidade, como os índices gerais de cursos (IGC), o conceito preliminar de curso (CPC) e o ENADE, para controlar a qualidade das instituições, e fazer com que elas compreendam que são obrigadas a oferecer qualidade aos estudantes, mesmo que estes não compreendam essa necessidade de forma clara (PINHEIRO, 2013).

Embora o financiamento estudantil cubra apenas os gastos do estudante com as mensalidades, e não custeie outras despesas, ele garante a permanência do estudante na instituição de ensino. Para muitos alunos, essa é uma oportunidade de concluir um curso de graduação. Mesmo para os alunos que necessitam trabalhar, seu salário nem sempre é suficiente para cobrir todos os gastos na IES. Por isso, o FIES possibilita ao aluno um planejamento, no qual ele poderá aplicar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso para adentrar no mercado de trabalho ou mesmo abrir seu negócio próprio, e o financiamento será dividido em várias prestações, que começarão a ser pagas após a conclusão de sua graduação (CASTRO, 2001).

Uma desvantagem do FIES para alguns estudantes é em relação à dívida adquirida e que deverá mais tarde ser paga com juros, porém, foi a única forma encontrada no momento que possibilitasse sua permanência no curso superior. A exigência de um fiador também inviabiliza para muitos a obtenção do financiamento. Outro fator mencionado diz respeito ao direcionamento de vagas nos cursos oferecidos, que beneficia alunos de determinados cursos

em detrimento de outros, fazendo com que o estudante mude sua preferência em estudar determinado curso, o que pode frustrá-lo futuramente (OLIVEIRA, 2010).

O MEC, por meio de sua página eletrônica do FIES, afirmou que os contratos firmados a partir de meados de 2015 tiveram um aumento na taxa de juros para 6,5% a.a., com o propósito de retificar as taxas de acordo com o quadro econômico, a necessidade de equilibrar as contas, e para que o programa tenha continuidade. Deste modo, o Fies encontra-se em fase de restrição.

O Sindicato das Mantenedoras de Ensino Superior (SEMESP), uma entidade que representa as faculdades particulares do estado de São Paulo, apontou em uma pesquisa com dados relacionados à educação privada e pública, que no ano de 2015, houve uma redução no número de estudantes beneficiados pelo Fies. Os gastos do FIES aumentaram, em 2010, de R\$ 1,1 bilhão, para R\$ 13,7 bilhões em 2014. Como consequência, o Ministério da Educação (MEC), restringiu o acesso ao programa no final de 2014.

Metodologia

90

Para atender aos objetivos do estudo, foram analisados os microdados disponíveis pelo INEP (2016), para a obtenção da taxa de evasão, e do FNDE (2016), para levantamento de dados do FIES. Com os dados disponíveis, as IES privadas presentes nas bases dados foram divididas em dois grupos: experimental e de controle. O grupo experimental foi delimitado a partir do ranqueamento das IES que firmaram mais contratos do FIES. Opostamente, o grupo de controle foi formado a partir das IES que firmaram menor quantidade de contratos do FIES.

Esta divisão teve como finalidade diferenciar grupos de IES com características opostas no que tange à aferição de contratos do FIES. A partir dessa classificação foi possível comparar a evasão dos dois grupos de forma a verificar o efeito do FIES na evasão.

Para que a comparação de IES diferentes fosse adequada, foi utilizada a técnica de análise de cluster de forma a identificar IES similares em quantidade de funcionários. A formação de clusters de IES possibilitou a comparação da evasão nos dois grupos mantendo constante o tamanho da IES.

A evasão dos dois grupos foi comparada com a utilização do teste ANOVA.

A taxa de evasão foi calculada tal como em Silva Filho et al. (2007), expressa em (1).

$$E = \frac{[M_{(t)} - I_{(t)}]}{[M_{(t-1)} - C_{(t-1)}]}$$

Onde:

E é a taxa percentual de evasão,

M é número de matriculados,

C é o número de concluintes,

I é o número de ingressantes.

Resultados e Discussão

Nesta seção são apresentadas a análise descritiva e a análise do experimento, para em seguida apresentar a conclusão do estudo.

91

Análise Descritiva

A Tabela 1 apresenta o perfil das IES pesquisadas. Conforme é possível verificar, excluiu-se da base as IES públicas. A maior parte das IES pesquisadas são da região nordeste e não eram localizadas em capitais de Estados. A maior parte eram IES privadas com fins lucrativos.

Tabela 1 – Perfil das IES pesquisadas

Quantidade de IES		
Tipo de IES	Grupo de	Grupo
IES com fins lucrativos	223	296
IES sem fins lucrativos	271	197
IES especiais	2	3
Região		
Centro-Oeste	119	78
Nordeste	257	195
Norte	55	123
Sudeste	44	61
Sul	21	39
IES localizada em capital		
Não	368	331
Sim	128	165

Análise do Experimento

A análise de cluster resultou em 3 grupos. Para a comparação dos grupos experimental e de controle, escolheu-se o grupo que apresentou maior quantidade de observações. Nestas condições, a base resultou em 1647 observações. Contudo, a partir do exame da distribuição da variável evasão, verificou-se algumas inconsistências como observações com evasão negativa e maiores que 1.

De acordo com Serpa et al (2000), os resultados no cálculo da evasão devem ser um número positivo, e quando não, suas causas podem ser atribuídas a uma de duas possibilidades:

- ✓ Que possa haver um erro de registro em alguma variável nas estatísticas;
- ✓ Ou que o número de alunos ingressantes por alguma forma de acesso que não o vestibular, transferências de outras instituições como por exemplo: do setor municipal, estadual, federal ou particular, ou portadores de diploma, tenha sido expressivo.

92

Com isso, realizou-se a exclusão das observações inconsistentes. A amostra final consistiu em 992 observações. Deste modo, a partir da organização da base de dados pela quantidade de bolsas distribuídas, dividiu-se a base em dois grupos com 496 observações cada. Com a realização do teste ANOVA no software Minitab, versão 17, conforme pode-se verificar no Gráfico 1, houve diferença significante entre os grupos experimental e de controle ($p=0,029$), sendo que o grupo experimental apresentou evasão média de 0,241 e o grupo de controle apresentou evasão média de 0,263.

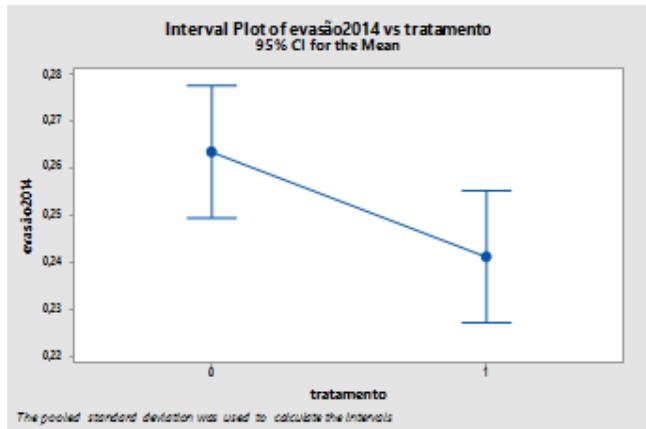


Figura 1-Médias da evasão dos grupos experimental e de controle

Esse resultado permite inferir que as IES presentes no grupo de controle, aquelas com poucos contratos do FIES, apresentaram maior evasão do que as IES do grupo experimental, formado por instituições que firmaram mais contratos do FIES.

93

Conclusão

Investigou-se neste estudo o impacto da motivação financeira na evasão de alunos nas instituições privadas de ensino superior por meio do FIES. Atendendo ao objetivo proposto nesta pesquisa, verificou-se que IES que firmaram mais contratos do FIES, quando comparadas com IES que firmaram poucos contratos, apresentaram evasão média significantemente menor. Desta forma, conclui-se com base nos resultados deste estudo que a motivação financeira correspondeu a uma variação de 0,02 (0,263 – 0,241) na taxa de evasão.

Este estudo contribui com esta temática da seguinte forma: mesmo com a importância e visibilidade que o programa FIES alcançou durante esses anos, há apenas um estudo sobre seu impacto, que se mostrou positivo nas mensalidades escolares, por Duarte (2014). O estudo da evasão de alunos e suas causas, é importante elemento para a boa gestão das IES, tanto públicas como privadas.

No cálculo da evasão, as observações que apresentaram inconsistências, como evasão com valor negativo e evasão com valor maior que 1 foram desconsideradas, o que pode ser considerada uma limitação da presente pesquisa.

Seria interessante, para estudos futuros, a investigação do impacto dos novos critérios para a concessão de contratos de financiamento junto ao FIES em 2015, pelo Governo Federal, através do MEC.

Referências

APRILE, Maria Rita; BARONE, Rosa Elisa Mirra. **Educação superior: políticas públicas para inclusão social**. Revista Ambiente Educação, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 39-55, 2009.

CASTRO, Jorge Abrahão de. **Financiamento da educação no Brasil**. Aberto, p. 11-32, 2001.

Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras ANDIFES/ABRUDEM/SESu/MEC **Diplomação, Retenção e Evasão nos Cursos de Graduação em Instituições de Ensino Superior Públicas**.

94

CUNHA, Carla G. Soares da. **Avaliação de Políticas Públicas e Programas Governamentais: tendências recentes e experiências no Brasil**. Secretaria de Coordenação e Planejamento/RS, 2006.

CUNHA, Emmanuel Ribeiro; MOROSINI, Marília Costa. **Evasão na educação superior: uma temática em discussão**. Revista Cocar, 2013.

DEVORE, Jay L. **Probabilidade e estatística para engenharia e ciências**. 8. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

DIAS, Ellen CM; THEÓPHILO, Carlos R.; LOPES, Maria AS. **Evasão no ensino superior: estudo dos fatores causadores da evasão no curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Montes Claros–Unimontes–MG**. In: Congresso USP De Iniciação Científica Em Contabilidade. 2010.

FIES. Disponível em: <<http://sisfiesportal.mec.gov.br/?pagina=fies>>. Acesso em: 08/04/2017 às 18:15.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). Dados obtidos pelo portal de acesso à informação no mês de fevereiro de 2016.

GISI, Maria L. **A Educação Superior no Brasil e o caráter de desigualdade do acesso e da permanência**. Diálogo Educacional, Curitiba, v. 6, n. 17, p. 97-112, 2006.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/basicas-levantamentos-acessar>>. Acesso em: 26/03/2016 às 18:41.

LIMA, João Batista Gomes de. **Estudo da evasão escolar do ponto de vista econômico: o caso dos Centros universitários Camilianos do Brasil.** 2008. 86 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis da Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças, Vitória, 2008.

LOBO, Maria Beatriz de C. Melo. **Panorama da evasão no ensino superior brasileiro: aspectos gerais das causas e soluções.** Cadernos, n. 25, 2012.

MINISTERIO DA EDUCACAO (MEC). Disponível em:
<<http://sisfiesportal.mec.gov.br/?pagina=fies>> . Acesso em: 27/05/2017 às 22:29.

OLIVEIRA, Zenaide dos Reis Borges Balsanulfo; CARNIELLI, Beatrice Laura. **Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES): visão dos estudantes.** Jornal de Políticas Educacionais, v. 4, n. 7, 2010.

Painel de controle do MEC (indicadores) Governo Federal. Disponível em: <<http://painel.mec.gov.br/painel.php?modulo=principal/detalhamentoIndicador&acao=A&detalhes=pais&indid=778>>, Acesso em: 08/04/2017 às 20:17min.

PINHEIRO, Wesley Moreira. **Captação X Inclusão: duas faces do financiamento estudantil.** Revista Espaço Acadêmico, v. 13, n. 149, p. 01-13, 2013.

95

PONTUSCHKA, Rafael. **Avaliação de impacto do Fies.** 2016. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

PROUNI: Disponível em: <<http://siteprouni.mec.gov.br/index.php>>. Acesso em: 08/04/2017 às 04:55.

SILVA FILHO, Roberto Leal Lobo et al. **A evasão no ensino superior brasileiro.** Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, p. 641-659, 2007.

SILVA, Adriano Mançoba; SAUAIÁ, Antonio Carlos Aidar. **Evasão e qualidade em instituições de ensino superior privadas: uma análise da economia dos custos de transação.** Administração: Ensino e Pesquisa, v. 15, n. 4, p. 805, 2014.